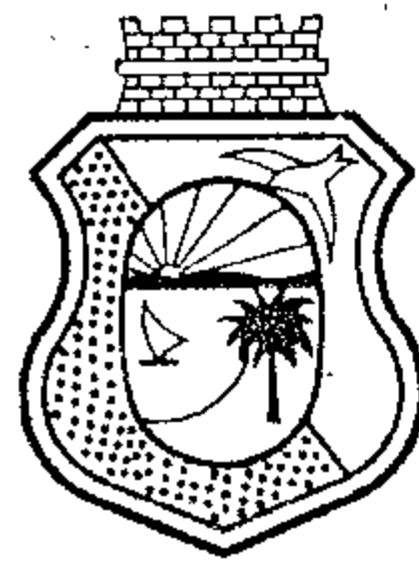




PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO

Praca Cesar Cals S/N - Eusébio - Estado do Ceará

LEI Nº 031/89, DE 19 DE OUTUBRO DE 1989

DIGITALIZADO
EM _____
CARLOS NEYBSON F. PIRES

Dispõe sobre os salários dos servidores, ocupantes de cargos em comissão, funções gratificadas e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CEARÁ

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, aprovou eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Os salários mensais atribuídos aos servidores da Prefeitura Municipal de Eusébio, são os constantes do ANEXO I, parte integrante desta Lei, na forma ali estabelecida.

Art. 2º - Os vencimentos, gratificação de representação e funções gratificadas são os constantes do ANEXO II.

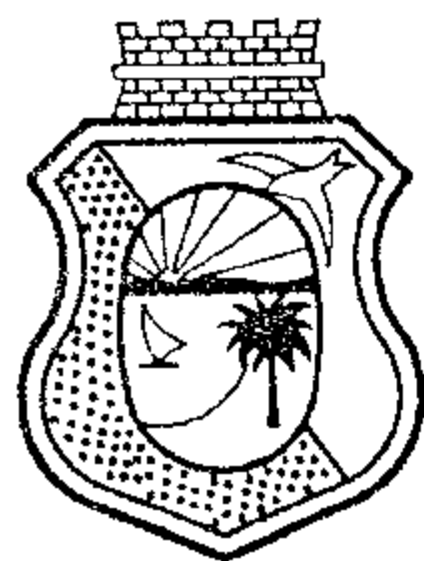
Art. 3º - Os salários a que se referem o ANEXO I, são para carga horária de 20 e 40 horas semanais.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, exceto quanto a seus efeitos financeiros que vigorarão a partir de 1º de outubro de 1989.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, em 19 de outubro de 1989.


EDSON SÁ

PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO

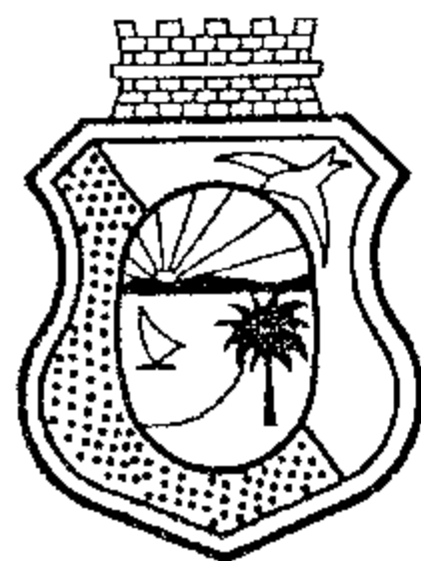
Praca Cesar Cals S/N - Eusébio - Estado do Ceará

ANEXO I, A QUE SE REFERE O ART. 1.º DA LEI Nº 031/89
DE 19 DE OUTUBRO DE 1989.

TABELA DE SALÁRIOS MENSAIS:

FUNÇÃO	SALÁRIOS	
	20 horas	40 horas
01 - Advogado.....	2.292,00	-
02 - Agente Administrativo.....	382,00	764,00
03 - Agente Fazendário.....	382,00	764,00
04 - Agente Saúde.....	191,00	382,00
05 - Agrônomo.....	2.292,00	-
06 - Assistente Social.....	2.292,00	-
07 - Atendente.....	191,00	382,00
08 - Auxiliar Administrativa.....	191,00	382,00
09 - Auxiliar de Enfermagem.....	191,00	382,00
10 - Auxiliar de Secretária.....	191,00	382,00
11 - Auxiliar de serviço.....	191,00	382,00
12 - Bombeiro Hidráulico.....	382,00	764,00
13 - Calceteiro.....	382,00	764,00
14 - Chefe de Setor Pessoal.....	382,00	764,00
15 - Contínuo.....	191,00	382,00
16 - Carpinteiro.....	286,50	573,00
17 - Datilógrafo Auxiliar.....	191,00	382,00
18 - Dentista.....	2.292,00	-
19 - Enfermeiro.....	2.292,00	-
20 - Engenheiro.....	2.292,00	-
21 - Fiscal de Tributos.....	286,50	573,00

NA

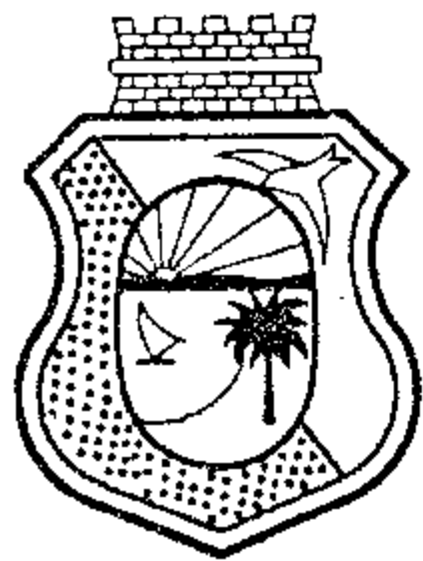


PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO

Praca Cesar Cals S/N - Eusébio - Estado do Ceará

TABELA DE SALÁRIOS MENSAIS:

FUNÇÃO	SALÁRIOS	
	20 horas	40 horas
22 - Gari.....	191,00	382,00
23 - Médico.....	2.292,00	-
24 - Merendeira.....	191,00	382,00
25 - Motorista.....	382,00	764,00
26 - Pedreiro.....	382,00	764,00
27 - Pintor.....	286,50	573,00
28 - Professor com 1º Grau.....	191,00	382,00
29 - Professor com 3º Pedagógico.....	210,10	420,20
30 - Professor com 4º Pedagógico, , , , ,	229,20	458,40
31 - Supervisor Escolar.....	250,00	500,00
32 - Secretário do Prefeito.....	286,50	573,00
33 - Supervisor Geral.....	382,00	764,00
34 - Servente.....	191,00	382,00
35 - Zelador.....	191,00	382,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO

Praca Cesar Cals S/N - Eusébio - Estado do Ceará

ANEXO II, A QUE SE REFERE O ART. 2º DO PROJETO DE LEI DE Nº 023/89, DE 25 DE SETEMBRO DE 1989.

1 - TABELA DE VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DE REPRESENTAÇÃO.

SÍMBOLO	VENCIMENTO MENSAL NCZ\$	GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO NCZ\$	TOTAL
DAS-1	250,00	1.910,00	2.160,00
DAS-2	150,00	955,00	1.075,00
DAS-3	100,00	500,00	600,00
DAS-4	50,00	250,00	300,00

2 - TABELA DE FUNÇÕES GRATIFICADAS

SÍMBOLO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR NCZ\$
EG-1	DIRETORA DE ESCOLA COM MAIS DE 400 ALUNOS	250,00
EG-2	DIRETORA DE ESCOLA SUPERIOR A 200 <u>A</u> TÉ 400 ALUNOS	175,00
EG-3	DIRETORA DE ESCOLA INFERIOR A 200 * ALUNOS	100,00